

ERRATA DO EDITAL LPG 02/2023

EDITAL LPG 02/2023 – JOSÉ MEDEIROS
APOIO DIREITO A PROJETOS DE FOMENTO PARA SALAS DE CINEMA PRIVADAS,
CINEMAS DE RUA E CINEMAS ITINERANTES

ONDE SE LÊ:

2. [...]

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária, aprovada através da Lei Estadual nº 8.142/2023:

I – Apoio a produções audiovisuais – conta 114774 (Art. 5º da Lei 195/2022)

Fonte 715: TRAN. DEST. AO SETOR CULTURAL (AUDIOVISUAL).

Elementos de despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

[...]

3.5 Para inscrição do Microempreendedor Individual (MEI) deverá ser observado o limite da sua capacidade financeira quanto a faixa de valor escolhida.

[...]

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO [...]

14.1.1 PESSOA FÍSICA [...]

a) As certidões referidas acima devem estar válidas na ocasião da data do **envio da inscrição.**

14.1.2 PESSOA JURÍDICA

14.1.2 As certidões referidas acima devem estar válidas na ocasião da data **do envio da inscrição.**

LEIA-SE:

2. VALORES [...]

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária, aprovada através da Lei Estadual nº 8.142/2023:

I – Apoio a produções audiovisuais – conta 114774 (Art. 5º da Lei 195/2022)

Fonte 715: TRAN. DEST. AO SETOR CULTURAL (AUDIOVISUAL).

Elemento de despesa: 3.3.90.48 – Auxílio financeiro, pessoa física; 3.3.50.41 – Contribuição, sociedades sem fins lucrativos; 3.3.50.43 - Subvenções sociais e 3.3.90.45 - Subvenções econômicas.

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

[...]

3.5 Para inscrição do Microempreendedor Individual (MEI) deverá ser observado o limite do faturamento anual do MEI (capacidade financeira), podendo concorrer a faixas maiores, porém, caso ultrapasse o limite anual do faturamento, o mesmo arcará com o ônus do seu possível desenquadramento.

[...]

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO [...]

14.1.1 PESSOA FÍSICA [...]

a) As certidões referidas acima devem estar válidas na ocasião da data do envio, **dentro do prazo descrito no cronograma.**

14.1.2 PESSOA JURÍDICA

14.1.2 As certidões referidas acima devem estar válidas na ocasião da data do envio, **dentro do prazo descrito no cronograma.**

Teresina – PI, 20 de outubro de 2023.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

Secretário de Estado de Cultura